



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB – SBN Quadra 2 Bloco L Lote 6  
CEP: 70040-020 Brasília/DF – Brasil  
Faculdade Cenecista de Osório - FACOS  
Mantida pela Campanha Nacional de escolas da Comunidade – CNEC  
Rua 24 de maio. 141 – centro – Osório - RS



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO  
EDITAL PIBID/FACOS Nº 03/2012**

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/FACOS 2012**

A Faculdade Cenecista de Osório – FACOS, por meio da Coordenação Institucional do PIBID, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de acadêmicos dos cursos de licenciatura constantes neste Edital, que ocorrerá no período de 26 a 31 de julho de 2012, para interessados em atuar como bolsista de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme Edital CAPES no. 011/2012, de acordo com as especificações contidas neste documento - Edital nº01/2012.

**1. Disposições gerais**

Esta seleção visa captar alunos bolsistas para integrar os subprojetos abaixo descritos que nesse segundo semestre ampliarão o número de vagas e para compor o banco de suplentes para possíveis alterações – suspensão e cancelamentos de bolsas – durante a vigência dos projetos.

**2. Das licenciaturas e vagas**

Poderão se candidatar as bolsas de iniciação à docência, acadêmicos dos seguintes cursos de licenciatura da Faculdade Cenecista de Osório:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SUPLENTES (Cadastro Reserva)</b>
Computação	0	5
Ciências Biológicas	0	5
Educação Física	1	5
Matemática	0	5
Pedagogia	0	5
Letras	0	5

**3. Das bolsas**

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pela CAPES, diretamente ao beneficiário em conta corrente no Banco do Brasil, não pode ser poupança e nem conta salário, durante a execução do projeto;

3.2 As bolsas tem vigência de 12 (doze) meses, conforme prazo definido pelo Edital CAPES Nº 011/2012.

**4. Definição e Requisitos dos Bolsistas de iniciação à docência:**

- Ser brasileiro, ou possuir visto permanente no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Não acumular bolsas de outra fonte pública (CNPq, FAPERGS, por exemplo);
- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID/FACOS;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;

- f) Ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;
- g) Não ser formando no período de vigência da bolsa (2012/2 – 2013/1);
- h) Estar matriculado, preferencialmente a partir do 3º semestre, em atividades vinculadas ao seu curso de licenciatura;
- i) Ter disponibilidade de horário para as atividades de bolsista (mínimo de 30h mensais) na escola e para participar de reuniões e orientações com o professor bolsista supervisor da escola e com os coordenadores dos subprojetos e do projeto institucional, sempre que convocado, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

## 5. Calendário da Seleção:

### 5.1 Cronograma

Lançamento do Edital	25/07/2012
Inscrição dos Candidatos	De 26 a 31 de julho de 2012
Seleção (Entrevistas)	De 01 e 02/ 08/2012
Divulgação dos resultados	Até 03/07/2012

5.2 A divulgação dos resultados será assegurada por meio eletrônico de acesso público (página da FACOS, ícone PIBID).

5.3 Após a divulgação dos resultados, os alunos selecionados deverão providenciar os documentos abaixo listados e entregar para a coordenação institucional do PIBID na FACOS.

5.3.1 comprovação de situação cadastral do CPF (pode ser obtida no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br>);

5.3.2 comprovante dos dados bancários: cópia do contrato de abertura de conta corrente do Banco do Brasil.

## 6. Inscrições

6.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar:

- a) Atestado de frequência;
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor com comprovante de votação;
- d) Cópia do CPF;
- e) Histórico escolar atualizado de seu curso de licenciatura;
- f) Ficha de inscrição preenchida;
- g) Termo de compromisso;
- h) Declaração de horários disponíveis.

6.2 Local de inscrição

As inscrições serão realizadas entre os dias 26 e 31 de julho, na coordenação institucional do PIBID, no Gabinete da Coordenação do curso de Educação Física ou na Assessoria Técnica.

6.3 Horário para inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no horário das 16h às 20h.

## 7. Do processo de seleção

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- 1) Análise da documentação;
- 2) Entrevista ou outra modalidade de avaliação definida pela comissão avaliadora de cada subprojeto;

7.2 Em caso de o número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas, terão preferência:

- a) Alunos com maior número de créditos cursados;
- b) Alunos sem experiência docente;

c) Alunos sem vínculo com outra modalidade de bolsa.

7.3 A organização do processo de seleção de cada curso será planejada pelo coordenador de área do subprojeto em conjunto com o coordenador institucional.

7.4 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados para a segunda etapa do processo.

7.5 Após a análise da documentação, os candidatos que não entregarem a documentação exigida, que não possuírem os pré-requisitos apresentados no item 5 deste edital e que não comparecerem à segunda etapa do processo seletivo no local e horário informados após a etapa 1.

#### **8. Das obrigações dos selecionados**

Os candidatos selecionados comprometem-se a desenvolver o plano de trabalho de seu curso, aprovado no Edital nº 018/2010, o qual abrange:

- a) Executar o plano de atividades sob orientação do professor bolsista supervisor e do professor coordenador de área;
- b) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;
- c) Adotar uma postura ética e profissional ao exercitar a docência nos espaços da escola;
- d) Assumir seu compromisso e responsabilidade com a ação desenvolvida como bolsista, nas relações estabelecidas com o professor bolsista supervisor, coordenadores e comunidade escolar.

#### **9. Das substituições**

O não atendimento às disposições deste Edital e comprovada a inadequação da conduta do aluno para assumir ou manter a bolsa de iniciação à docência implicarão substituição.

#### **10. Dos casos não previstos**

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo coordenador institucional, em comum acordo com os coordenadores dos subprojetos.

Prof. Me. Sérgio Luiz Chaves Alves  
COORDENADOR INSTITUCIONAL PIBID/FACOS